

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**EDITAL COMAS 010/2025**

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Macaé – COMAS, no uso de suas competências e atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal/1988, assim como pela Lei Federal nº 8742/93 – LOAS e nas Leis Municipais nº 4379, de 2017, e o Regimento Interno do Comas, em seu artigo 18º, Parágrafo Único, convoca os Conselheiros Titulares e Suplentes e demais interessados para a Reunião Extraordinária a ser realizada no dia 03 (três) de julho de 2025 (quinta-feira), 1ª Convocação 14:00 e 2ª convocação às 14:30, no Auditório do Conselho Municipal de Saúde, localizado na Rua Tenente Rui Lopes Ribeiro, 78 – Centro - Macaé/RJ.

Pauta:

- 1 - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária realizada em 05 de junho de 2025;
- 2 - Aprovação do Plano de Ação dos saldos da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial referentes a Reprogramação Anual Federal com objetivo de redução de parcelas e cronograma de execução até outubro de 2025.

Macaé, 27 de junho de 2025

**Leandro Sereno de Oliveira**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS

**PODER LEGISLATIVO**



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

**AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 104-G, § 3º da Lei Orgânica do Município de Macaé, convida a população de Macaé para Audiência Pública destinada ao alinhamento de informações nas demandas de Assistência Social, com relevância a dos moradores em situação de rua no município no dia 06 de agosto de 2025, às 18 horas, no Palácio do Legislativo Natílio Salvador Antunes, situado na Avenida Antônio Abreu, Estr. Horto, nº 1.805, Macaé/RJ, CEP: 27.947-570, solicitada através do Requerimento nº 225/2025, de autoria da Vereadora Dra. Mayara Rezende.

Câmara Municipal de Macaé, 27 de junho de 2025.

**ALAN MANSUR PEREIRA**  
Presidente



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

**PORTARIA**  
**132/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Progredir os servidores abaixo relacionados, que avançarão para o padrão de vencimento descrito na tabela abaixo, por cumprirem os requisitos elencados no artigo 36 c/c 38, da Lei Complementar nº 252/2016.

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
000636.2025	3793-1	Rodrigo Pereira de Carvalho	Motorista II E
000664.2025	4761-9	Raphael Silva Zaror	Técnico em Informática II D
000692.2025	4505-5	Eliano dos Santos Cardoso	Consultor Jurídico III H

Art. 2º - Progredir os servidores abaixo relacionados, que avançarão para o padrão de vencimento descrito na tabela abaixo, por cumprirem os requisitos elencados no artigo 36 c/c 38 e c/ 39, da Lei Complementar nº 252/2016.

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
000600.2025	4622-1	Maria de Fátima Ferreira Maissner	Taquígrafo Legislativo III G
000676.2025	4654-0	Sergio Schueler da Silva	Agente de Vigilância II I

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 25 de junho de 2025.

**Alan Mansur Pereira**  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

**PORTARIA**  
**134/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação em vigor, resolve:

**EXONERAR:**

NOME	MATRÍCULA	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
JOAQUIM JOSE AMORIM DA MOTA	6265-0	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GERALDO JARDIM FILHO

**NOMEAR:**

NOME	CPF	CARGO	PADRÃO	LOTAÇÃO
VANESSA FRANCO XAVIER	083.337.097-96	ASSESSOR PARLAMENTAR B	DAS2	GABINETE DO VEREADOR JOSÉ GERALDO JARDIM FILHO

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Câmara Municipal de Macaé, 25 de junho de 2025.

Alan Mansur Pereira  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

**DOAR SANGUE É UM GESTO DE AMOR**

Agende sua doação:  
**macae.rj.gov.br**



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Macaé  
Macaé Capital da Energia  
Lei Estadual nº 6.081 de 21/11/2011

**PORTARIA**  
**132/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**

Art. 1º - Progredir os servidores abaixo relacionados, que avançarão para o padrão de vencimento descrito na tabela abaixo, por cumprirem os requisitos elencados no artigo 36 c/c 38, da Lei Complementar nº 252/2016.

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
000636.2025	3793-1	Rodrigo Pereira de Carvalho	Motorista II E
000664.2025	4761-9	Raphael Silva Zaror	Técnico em Informática II D

Art. 2º - Progredir os servidores abaixo relacionados, que avançarão para o padrão de vencimento descrito na tabela abaixo, por cumprirem os requisitos elencados no artigo 36 c/c 38 e c/ 39, da Lei Complementar nº 252/2016.

Nº Processo	Matrícula	Nome	Cargo
000600.2025	4622-1	Maria de Fátima Ferreira Maissner	Taquígrafo Legislativo III G
000676.2025	4654-0	Sergio Schueler da Silva	Agente de Vigilância II I

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaé, 25 de junho de 2025.

**Alan Mansur Pereira**  
Presidente da Câmara Municipal de Macaé

**NO TRÂNSITO, ESCOLHA A VIDA!**

**VIDA**  
**PREnda-se à**  
**TRÂNSITO RESPONSÁVEL**



**Macaé**  
PREFEITURA  
Secretaria | MOBILIDADE URBANA